“Troféu CBO 20 anos”

Evento comemorativo aos 20 anos da CBO

Categorias até 34 anos – WRE H/D 21E

REGULAMENTO

REALIZAÇÃO	ORGANIZAÇÃO
IOF INTERNATIONAL ORIENTEERING FEDERATION · CBO	FPO · COLB LOBO BRAVO GUARA-PUAVA PARANÁ

Regulamento do "Troféu CBO 20 anos"

Art. 1º - Introdução

O "Troféu CBO 20 anos" de Orientação, ocorrerá paralelamente ao Campeonato Brasileiro Estudantil e Universitário de Orientação (CBEUO) e ao Campeonato Brasileiro de Orientação Máster (CamBOr Máster). Respeitando as regras da Confederação Brasileira de Orentação e regras da IOF, será sua realização de responsabilidade do Clube de Orientação Lobo Bravo de Guarapuava, em comemoração aos 20 anos de fundação da Confederação Brasileira de Orientação (CBO), ocorrida em Guarapuava-PR em 11 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Formato

O "Troféu CBO 20 anos" de Orientação será realizado em três dias de competição, da seguinte forma:

1º Dia – Evento Modelo e Revezamento.

2º Dia – Percurso Longo (classificatório, exceto H/D 21E e Categorias Especiais).

3º Dia – Percurso médio (com finais A e B, exceto H/D 21E e Categorias Especiais).

Art. 3º - Categorias

O "Troféu CBO 20 anos" será disputado individualmente nas seguintes categorias:

Elite - WRE

H/D 21E - Homens e Damas de qualquer idade (válido para o World Ranking Event).

Classificatórias com Finais A e B

H/D 14 - Homens e Damas até 14 anos (nascidos em 2005 ou depois);

H/D 16 - Homens e Damas até 16 anos (nascidos em 2003 ou depois);

H/D 18 - Homens e Damas até 18 anos (nascidos em 2001 ou depois);

H/D 20 - Homens e Damas até 20 anos (nascidos em 1999 ou depois);

H/D 21 - Homens e Damas de qualquer idade.

Categorias Especiais "N" (não competitivas)

H/D 12N - Homens e Damas até 12 anos (nascidos em 2007 ou depois);

H/D 16N - Homens e Damas até 16 anos (nascidos em 2003 ou depois);

H/D 20N - Homens e Damas até 20 anos (nascidos em 1999 ou depois);

H/D 21N - Homens e Damas de qualquer idade;

H/D 35N - Homens e Damas (nascidos em 1984 ou antes);

H/D 50N - Homens e Damas (nascidos em 1969 ou antes);

H/D 65N - Homens e Damas (nascidos em 1954 ou antes).

Art. 4° - Resultados

O resultado do "Troféu CBO 20 anos" poderá ser obtido por classificatórias em finais (A e B), ou pela soma dos pontos dos percursos, dependendo do número de atletas **inscritos que partirem** em cada categoria.

Parágrafo 1º - O resultado final das categorias **H/D 21E** será definido pela soma de pontos dos dois percursos, de acordo com o previsto no Art. 13º do Regulamento de Competições 2019, incluindo seu parágrafo 1º.

Parágrafo 2º - Em percursos classificatórios não haverá distinção de grau de dificuldade, apenas as faixas etárias, ou seja, todos os atletas inscritos em uma determinada categoria realizarão o mesmo percurso com grau de dificuldade A.

Parágrafo 3º - As categorias onde tenham partido **16 atletas ou mais**, serão divididas pela metade conforme classificação, em final A e final B, (Grupo maior na Final A, no caso de o número de atletas ser ímpar), (exceto as categorias H/D 21E).

Parágrafo 4º - As categorias onde tenham partido **15 atletas ou menos**, terão seu resultado final obtido pela soma de pontos dos dois percursos, de acordo com a tabela a seguir:

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º
40	37	35	33	32	31	30	29	28	27	26	25	24	23	22

Parágrafo 5º - O atleta não classificado ou que tenha faltado em um percurso classificatório, participará automaticamente da final B.

Parágrafo 6º - As categorias que utilizarem o método de classificatória, terão seu resultado final conforme a classificação do atleta no percurso final, tanto para as finais A como para as finais B.

Parágrafo 7º - No caso de empate, será melhor classificada(o) a/o atleta que obtiver o menor somatório dos tempos dos dois percursos, persistindo ainda o empate, quem tiver o melhor resultado no percurso Médio final.

Parágrafo 8º - O resultado do Percurso Longo (classificatório), será usado para a ordem de partida do Percurso Médio (Ordem cronológica inversa).

Art. 5º- Premiação

Parágrafo 1º - Nos percursos individuais do "Troféu CBO 20 anos", serão premiadas com medalhas até o 3º lugar todas as categorias com até 19 atletas inscritos e, com medalhas até o 5º lugar, todas as categorias com 20 ou mais atletas inscritos, (premiação em categorias com classificatória**, apenas final A**).

Parágrafo 2º - Em caso de empate ambos os atletas receberão a mesma premiação e não haverá classificação na próxima posição.

Parágrafo 3º - A premiação será de responsabilidade do organizador e deverá ser aprovada pelo árbitro.

Parágrafo 4º - No caso de um percurso ser anulado pelo Júri Técnico a premiação será mantida.

Parágrafo 5º - Na impossibilidade do atleta participar da cerimônia de premiação o seu representante deverá ser do mesmo sexo.

Art. 6º - Revezamento

Parágrafo 1º - O Revezamento do "Troféu CBO 20 anos" seguirá as regras da IOF e CBO e será ser realizado na modalidade de Sprint, de acordo com o previsto nas ISSOM/2007.

Parágrafo 2º - Seguirá na íntegra o cronograma de horários e normas do Art. 38º do Revezamento do CamBOr Máster, constante no Regulamento de Competições 2019 exceto o seu Parágrafo 3º.

Parágrafo 3º - O revezamento do "Troféu CBO 20 anos" será disputado em 4 categorias, conforme descrito a seguir:

H21E – Homens Elite de qualquer idade.

D21E – Damas Elite de qualquer idade.

HD 21E – Homens e Damas Elite de qualquer idade (pelo menos um atleta do sexo oposto).

Aberto – atletas de qualquer idade sem restrição de gênero, podendo ser incluído nos trios os atletas excedentes do CBEUO e CamBOr Máster.

Parágrafo 4º - Não haverá restrições à composição dos trios quanto aos clubes e/ou federações dos participantes. O principal objetivo é o congraçamento entre os atletas participantes.

Art. 7º - Prescrições Diversas

O Clube organizador deverá observar:

§ 1°- A remessa a CBO, no prazo de 03(três) dias, da cópia do Resultado Geral do evento com o nome e tempo de percurso de cada atleta.

§ 2°- A remessa à CBO do relatório do evento, discriminando receitas, despesas e o número de pessoas envolvidas no evento, direta e indiretamente.

§ 3°- Alojamento, transporte e alimentação serão a cargo das equipes, sendo que o organizador deverá informar maiores detalhes nos boletins do evento.

Aprovado:

GILSON SCHROPFER
Diretor Técnico Orientação Pedestre da CBO

APOIADORES E COLABORADORES

26º GAC
GRESGA
Prefeitura de GUARAPUAVA Juntos somos mais fortes
ECOLOGIC GARDEN Hotel Fazenda & Eventos
SANEPAR